



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 001/2021

1. **Perfil:** Conservação e Divulgação Museológica de Acervos Indígenas
2. **Nª de vagas:**01
3. **Qualificação educacional:** Curso superior completo em Museologia ou outras áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas.
4. **Experiência profissional:** Comprovada experiência de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades de montagem de exposições, pesquisa, documentação de acervos etnográficos e seus procedimentos de conservação.
5. **Atividades:**

Fornecer subsídios aos trabalhos de concepção, execução e montagem de exposição museográfica sobre os acervos indígenas resultantes das atividades de documentação de línguas e culturas indígenas tais Moré-Cojubim, Taurepang, Sanõma, Ye'kwana, Korubo, Baniwa, Guató, Arutani-Ninam, Bora-Miranha, Kagwahiv, Zo'ê, Parakanã, Suruwahá, entre outros transfronteiriços ou de recente contato na Região Amazônica envolvidos no Projeto, visando a sua conservação museológica e divulgação científica e cultural, abrangendo as seguintes atividades:

PRODUTO 1:

- Levantamento preliminar das referências etnológicas e linguísticas relacionadas com os itens e materiais que compõem os acervos a serem trabalhados;
- Sistematização de documentos técnicos e acervos digitais selecionados para a exposição, resultantes dos produtos dos subprojetos de documentação linguística e cultural realizados por pesquisadores junto aos povos Baniwa, Guató, Kawahiva, Moré-Koyubim, Sanomã, Taurepang, Werekena, Bora-Miranha, Suruwahá, Arara de Cachoeira Seca, Parakanã, Hupd'äh, Korubo e Zo'ê, dentre outros;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

PRODUTO 2:

- Pré-seleção dos itens do acervo que comporão a exposição, em um universo de aproximadamente 900 peças etnográficas, 235 documentos textuais, 120 desenhos, 17.000 fotografias, 2.300 vídeos e 26.000 registros de áudios;
- Identificação de características e conteúdos dos itens e acervos selecionados;
- Elaboração de fichas técnicas referentes aos itens e acervos pré-selecionados;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

PRODUTO 3:

- Realização de registros fotográficos - para efeito de documentação - de até 250 itens etnográficos selecionados para integrarem a exposição;
- Medição e análise da estrutura de até 250 itens etnográficos, respeitando suas funcionalidades e visando subsidiar projeto de confecção de suportes expográficos;
- Sistematização de subsídios técnicos para desenvolvimento do projeto de confecção de suportes expográficos a serem adotados na montagem da exposição;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

PRODUTO 4:

- Elaboração de laudos (relatório de condições) de até 250 itens etnográficos selecionados, visando orientar os procedimentos de conservação a serem adotados no espaço expositivo;
- Sistematização de orientações técnicas para preservação dos itens etnográficos e instalações que comporão a exposição;
- Elaboração e sistematização de legendas de identificação de até 250 itens etnográficos, com base em referências etnográficas, textuais, bibliográficas e de classificação museológica existentes no Museu do Índio-Funai;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

PRODUTO 5:

- Avaliação, sistematização e indicação de edição dos itens audiovisuais que compõem os acervos resultantes dos subprojetos de documentação linguística e cultural, relacionados aos temas apresentados em cada ambiente da exposição;
- Consolidação de informações sistematizadas acerca dos itens etnográficos e audiovisuais, dentre outros, que comporão a exposição, com vistas a subsidiar a concepção do roteiro da mesma;
- Elaboração de proposta de roteiro da exposição;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

PRODUTO 6:

- Consolidar as informações acerca dos itens audiovisuais e etnográficos, dentre outros que comporão a exposição, e de conteúdos textuais diversos para subsidiar a produção de versão preliminar de seu caderno curatorial;
- Elencar e sistematizar referências curatoriais para desenvolvimento de produtos de divulgação associados à exposição, em conjunto com a equipe do Museu do Índio-Funai;
- Produzir versão preliminar do caderno de apresentação do projeto de exposição;
- Elencar e relacionar os serviços técnicos e profissionais necessários para execução e montagem da exposição;
- Produzir texto informativo sobre o projeto de exposição, para fins de divulgação do Projeto pelo Museu do Índio-Funai.
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais com as equipes técnicas das áreas de acervo do Museu do Índio-Funai;
- Apresentação de versões preliminares dos produtos à coordenação do Projeto no âmbito do Museu do Índio-Funai, visando à adoção de procedimentos técnicos recomendados.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1

Documento Técnico contendo proposta de exposição presencial sobre os acervos resultantes dos subprojetos de documentação linguística e cultural, realizados no âmbito do Projeto, incluindo seu conceito gerador e objetivos, dentre outros aspectos relacionados à sua concepção, para ocupar uma área de 340 m² e cerca de 23 (vinte e três) vitrines expositivas.

PRODUTO 2

Documento Técnico contendo: (a) listagem prévia dos itens etnográficos, iconográficos, audiovisuais e textuais a serem destinados à exposição; e (b) fichas técnicas referentes aos itens e acervos selecionados para comporem a exposição, contendo as informações existentes nos documentos técnicos produzidos por linguistas, antropólogos e pesquisadores indígenas no âmbito dos subprojetos de documentação linguística e cultural, dentre outras relevantes.

PRODUTO 3

Documento Técnico contendo: (a) subsídios técnicos para desenvolvimento do projeto de confecção de suportes expográficos a serem adotados na montagem da exposição; e (b) registros fotográficos para efeitos de documentação de até 250 itens etnográficos selecionados para a exposição, incluindo medidas e análise individualizada de suas estruturas físicas e funcionalidades.

PRODUTO 4

Documento Técnico contendo: (a) laudos de conservação de até 250 itens etnográficos selecionados para integrarem a exposição, com orientações específicas acerca dos procedimentos de higienização, imunização, controle de pragas e controle ambiental recomendados à sua preservação; (b) subsídios técnicos sobre a preservação das instalações da exposição, incluindo recomendações acerca das condições de temperatura e umidade adequadas de cada item, a definição de materiais a serem utilizados nos suportes expográficos, de níveis de incidência de luz, revestimento e ventilação das vitrines; e (c) legendas de identificação de até 250 itens etnográficos selecionados para comporem a exposição.

PRODUTO 5

Documento Técnico contendo: (a) proposta de roteiro da exposição, com a descrição dos espaços e indicação de instalações expográficas, a definição dos conteúdos de acervos e sua relação com registros audiovisuais, e indicação das possibilidades de uso de tecnologias; e (b) listagem de registros audiovisuais relacionados com os itens e acervos selecionados para comporem a exposição, com a indicação de suas respectivas minutagens para fins de edição dos conteúdos a serem utilizados na exposição.

PRODUTO 6

a. Documento Técnico contendo: (a) versão preliminar do caderno curatorial da exposição, incluindo: (1) a relação consolidada de mídias, itens etnográficos, legendas (de áudios, vídeos, instalações e animações, dentre outros) e créditos parciais, (2) propostas de conteúdos orientadores, textos de abertura, explicativos de ambientes e vitrines e de materiais de divulgação da exposição (como folders, cartazes e convites, dentre outros), e (3) referências curatoriais para desenvolvimento de produtos de divulgação físicos e virtuais associados à exposição; (b) versão preliminar do caderno de apresentação do projeto de exposição, com no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas; e (c) relação dos serviços técnicos especializados necessários à execução e à montagem da exposição, visando subsidiar a execução da exposição.

b. Nota informativa para fins de divulgação das atividades de concepção e planejamento da exposição do Projeto, com até 1 (uma) página.

7. **Local de Trabalho:** Rio de Janeiro

8. **Duração do contrato:** 11 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - graduação nas áreas exigidas no edital.

Formação acadêmica complementar (Até 10 pontos):

- Área de concentração da graduação e titulações complementares (Até 2 pontos);
- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 2 pontos);
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 5 pontos);
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 8 pontos).

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades de montagem de exposições, pesquisa, documentação de acervos etnográficos e seus procedimentos de conservação.

Requisitos de caráter classificatório (Até 40 pontos):

- a. Comprovada experiência em atividades e procedimentos diversos relacionados à montagem de exposições em museus, pontuada conforme os critérios abaixo:
- Pesquisa e documentação de acervos museológicos:

01 a 05 anos de experiência ou projetos implementados (Até 2 pontos)
06 a 10 anos de experiência ou projetos implementados (Até 6 pontos)
11 ou mais anos de experiência ou projetos implementados (Até 10 pontos)
 - Conservação de acervos etnográficos:

01 a 05 anos de experiência ou projetos implementados (Até 2 pontos)
06 a 10 anos de experiência ou projetos implementados (Até 6 pontos)
11 ou mais anos de experiência ou projetos implementados (Até 10 pontos)
 - Montagem de exposições:

01 a 05 anos de experiência ou projetos implementados (Até 4 pontos)
06 a 10 anos de experiência ou projetos implementados (Até 11 pontos)
11 ou mais anos de experiência ou projetos implementados (Até 18 pontos)
- b. Comprovado conhecimento de plataformas digitais de documentação museológica, tais como o Personal Home Library (PHL) e o Tainacan (Até 2 pontos)

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cuja formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/02/2021 até o dia 28/02/2021 no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informado no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.